

Resolução - SEI Nº 510, de 03 de dezembro de 2025

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 144ª reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Considerando o artigo 223 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, (RLCE 2.0) de 28/04/2022;

Art. 1º - Aprovar previamente o 1º Termo Aditivo - Contrato - SEI nº Obras de Engenharia 33/2024 (SEI nº [41522424](#)) - Processo Licitatório [23538.004816/2021-82](#), empresa CONSTRUSAT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.053.266/0001-06, Despacho - SEI ([55781727](#)) DAF;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Resolução - SEI Nº 511, de 03 de dezembro de 2025

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 144ª reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de prestação de contas da Contratualização referente ao 3º trimestre de 2025, Processo - SEI nº [23538.014557/2024-41](#), conforme Despacho - SEI ([55438955](#)) UCON;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Resolução - SEI Nº 512, de 04 de dezembro de 2025

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 53ª reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações do REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP ([55895784](#)), no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian/Humap-UFMS, Processo - SEI nº [23538.002650/2022-41](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Acesse o [Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos](#).